



ATA DA 261ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e dezoito às quatorze horas, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Sexagésima Primeira (261a) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Andréa Isa Rípoli e Maria Aparecida Gugel. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) ASUNTOS GERAIS. A) A Dra Andréa Isa Rípoli registrou os seus votos de agradecimento à Dra Eliane Araque dos Santos pelo tempo à frente da CCR na Coordenação. As Dras Eliane Araque dos Santos e Andréa Isa Rípoli parabenizaram a Dra Maria Aparecida Gugel pelo apoio e trabalho desenvolvido ao longo deste mandato de Membro da CCR, que ora se encerra. **B) PGEA – 28.2018.97.900-7 – Proposta de alteração da Res. 133/2016 – (Estipulação de prazo para alegação do disposto no § 2º, art. 14 da Resolução 133/2016 pelo Procurador Titular do feito)** – A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, responder ao CSMPT que diante das novas diretrizes provenientes do planejamento estratégico, este órgão revisional considerou não ser este o momento oportuno para normatizar o tema, sendo que o debate poderá ser retomado a qualquer tempo, se necessário.

2) CONSULTAS

Processo IC-000611.2008.04.000/3 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** INQUIRIDO: NOEDI RODRIGUES DA SILVA, NOTICIANTE: MÁRCIA MEDEIROS DE FARIAS - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-001348.2014.04.000/1 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL, INQUIRIDO: TOQUE FALE SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, considerá-la prejudicada, não homologar a promoção de arquivamento da NF 64.2017.04.008/6 e fixar a atribuição da PTM de Novo Hamburgo para a condução da verificação de descumprimento do TAC 366/2015, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000239.2018.03.002/0 - **Assunto:** 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIADO: ARCELORMITTAL BIOFLORESTAS LTDA, NOTICIANTE: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais - Seção de Fiscalização do Trabalho - SFISC - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos da fundamentação, mantendo-se o entendimento já manifestado pela CCR no julgamento da Consulta anterior, apresentada pela Procuradora que oficia no presente feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo CNS-000001.2018.30.000/6 - **Assunto:** - **Interessados:** CONSULENTE: 1ª SUBCÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

3) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo ICP-000561.2000.03.000/8 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** SUSCITADO: VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI, SUSCITANTE: RODRIGO OCTAVIO DE GODOY ASSIS MESQUITA - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Dr. Rodrigo Octavio de Godoy Assis Mesquita (PTM Montes Claros), nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000684.2001.01.000/9 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITADO: CLÁUDIA CARVALHO DO NASCIMENTO, SUSCITANTE: LUCIANO ZANCHETTIN MICHELON - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitado Cláudia Carvalho do Nascimento, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003496.2014.01.000/4 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INQUIRIDO: SANSON ADVOGADOS , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito negativo de atribuições, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005209.2017.03.000/2 - **Assunto:** 3.CONAFRET, 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITANTE: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, SUSCITADO: GENDERSON SILVEIRA LISBOA , NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso de embargos de declaração opostos no presente feito, e, chamar o feito à ordem, para, verificando a existência de erro material, reconhecer a tempestividade do conflito negativo de atribuições suscitado; e, no mérito, decidir pela atribuição do Procurador do Trabalho Genderson Silveira Lisboa, com atuação no 12° Ofício Geral da PRT 3a Região, para atuar no feito , nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001690.2017.05.000/9 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, NOTICIADO: TEL TELEMATICA E MARKETING LTDA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito negativo de atribuições, já que manifestado fora do prazo de 10 (dez) dias do artigo 3o, §1o, da Resolução 69/2007 do CSMPT, mantendo-se a atribuição do membro ora oficiente, a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Jaqueline Coutinho Silva, titular do 29o Ofício da PRT 5a Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003171.2017.05.000/1 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** SUSCITANTE: BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO, NOTICIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: UNIBAHIA - UNIDADE BAIANA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO LTDA, SUSCITADO: RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUZA MANTOVANELI - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Rita de Cássia dos Santos Souza Mantovaneli, titular do 22o Ofício Geral da PRT 5a Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003916.2017.06.000/0 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** SUSCITADO: CHAFIC KRAUSS DAHER, SUSCITANTE: GUSTAVO LUÍS TEIXEIRA DAS CHAGAS - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito negativo de atribuições, devendo a PRT de Origem dar ciência aos Procuradores do Trabalho envolvidos.; Drs. Gabriela Tavares Miranda Maciel, Chafic Krauss Daher e Gustavo Luis Teixeira das

Chagas, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000178.2017.14.001/8 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela remessa do feito à PTM de Rio Branco/AC, local em que deve ser iniciada a investigação, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-001144.2017.17.000/6 - **Assunto:** 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: SUELI TEIXEIRA BESSA, SUSCITADO: ANA LÚCIA COELHO DE LIMA - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito negativo de atribuições e fixar atribuição da Procuradora do Trabalho Sueli Teixeira Bessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001950.2018.01.000/3 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ARTUR DE AZAMBUJA RODRIGUES, SUSCITADO: CASSIO LUIS CASAGRANDE - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Artur Azambuja Rodrigues, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002074.2018.01.000/0 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Processo NF-003491.2018.02.000/5 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITADO: CLAUDIA REGINA LOVATO FRANCO, SUSCITANTE: JULIANA QUELUZ VENTURINI MASSARENTE - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e reconhecer haver prevenção por pertinência e/ou aproximação temática com o procedimento pertencente ao 53º Ofício Geral, de titularidade da Procuradora do Trabalho Juliana Queluz Venturini Massarente. No entanto, por existir certidão nos autos indicando outros procedimentos passíveis de atrair a nova notícia de fato por conexão, os autos devem antes serem encaminhados à Coordenadoria de 1º Grau da Regional para que faça essa avaliação e, em não ocorrendo a conexão, e, portanto, mantendo-se em decorrência a prevenção por pertinência e/ou aproximação temática, encaminhe o presente à suscitada, a quem cabe a condução do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003545.2018.02.000/2 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** SUSCITADO: PATRICK MAIA MERÍSIO, SUSCITANTE: DANIEL AUGUSTO GAIOTTO - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Patrick Maia Merísio para atuar no caso concreto, mantida a autuação original da NF 3545.2018.02.000/2, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-003604.2018.02.000/9 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: ELISA MARIA BRANT DE CARVALHO MALTA, SUSCITADO: ROSEMARY FERNANDES MOREIRA - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Elisa Maria Brant de Carvalho Malta, do 25º Ofício Geral da PRT 2ª Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001613.2018.03.000/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, SUSCITADO: VICTÓRIO ÁLVARO COUTINHO RETTORI - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitado Dr. Victório Álvaro Coutinho Rettori, nos termos do

voto do(a) relator(a).

Processo NF-002863.2018.03.000/9 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITADO: SÉRGIO OLIVEIRA DE ALENCAR, SUSCITANTE: LUCIANA TELES GOMES - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e fixar a atribuição do Procurador do Trabalho Sérgio de Oliveira de Alencar, lotado na PRT da 3ª Região, para atuar no caso concreto, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000257.2018.03.009/8 - **Assunto:** 1.CODEMAT, 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITADO: GERALDO EMEDIATO DE SOUZA , SUSCITANTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEIXOTO - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Geraldo Emediato de Souza, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000313.2018.04.004/4 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Dra Thaís Fidelis Alves Bruch, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000051.2018.05.000/9 - **Assunto:** 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: ROSINEIDE MENDONÇA MOURA , SUSCITANTE: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FERNANDES - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, receber o recurso como pedido de retratação, manter a decisão do Colegiado, e remeter os autos ao Procurador-Geral do Trabalho para apreciação das razões recursais, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001464.2018.05.000/9 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITANTE: JAQUELINE COUTINHO SILVA , SUSCITADO: BERNARDO GUIMARÃES CARVALHO RIBEIRO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitado Dr. Bernardo Guimarães Carvalho Ribeiro, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001490.2018.05.000/6 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: RÔMULO BARRETO DE ALMEIDA, SUSCITADO: PEDRO LINO DE CARVALHO JÚNIOR - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Pedro Lino de Carvalho Júnior, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001493.2018.05.000/2 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: JAQUELINE COUTINHO SILVA , SUSCITADO: CLEONICE MARIA RODRIGUES MOREIRA SAMPAIO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitado Cleonice Maria Moreira Sampaio, titular do 17o Ofício Geral da PRT 5a Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000259.2018.11.000/0 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** SUSCITADO: FABÍOLA BESSA SALMITO LIMA, SUSCITANTE: THIAGO LOPES DE CASTRO - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Dr. Thiago Lopes de Castro, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000521.2018.11.000/1 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por

unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Fabíola Bessa Salmito Lima, titular do 4o Ofício Geral da PRT 11a, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000643.2018.12.000/8 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ACIR ALFREDO HACK , SUSCITADO: SANDRO EDUARDO SARDÁ, SUSCITADO: LUCIANO ARLINDO CARLESSO, SUSCITADO: SAFIRA CRISTINA FREIRE AZEVEDO CARONE GOMES - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitado Luciano Arlindo Carlesso, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000254.2018.12.001/7 - **Assunto:** 6.COORDIGUALDADE - **Interessados:** SUSCITADO: LUCIANO ARLINDO CARLESSO, SUSCITANTE: MARCELO MARTINS DAL PONT - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Marcelo Martins Dal Ponte, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001353.2018.15.000/7 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: NEI MESSIAS VIEIRA, SUSCITADO: JOSÉ FERNANDO RUIZ MATURANA - PROCURADOR DO TRABALHO PRT 15ª REGIÃO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, chamar o feito à ordem, para, verificando a existência de erro material na conclusão do voto proferido no conflito negativo de atribuições julgado pela CCR, em 25.6.2018, em sua 260a sessão ordinária, retificar o nome do Procurador indicado na conclusão do referido voto, para que passe a constar o nome correto, qual seja, o Procurador do Trabalho Nei Messias Vieira (lotado na PRT de Campinas/SP), responsável para atuar no presente feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-002268.2018.15.000/1 - **Assunto:** 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITADO: NEI MESSIAS VIEIRA, SUSCITANTE: FABIOLA JUNGES ZANI - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Dra Fabíola Junges Zani, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000514.2018.15.008/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** SUSCITANTE: JULIANO ALEXANDRE FERREIRA, SUSCITADO: ALVAMARI CASSILLO TEBET - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer do conflito negativo de atribuições, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000931.2018.18.000/8 - **Assunto:** 4.CONAP - **Interessados:** SUSCITANTE: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES, SUSCITADO: SUSE LANE DO PRADO E SILVA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Antônio Carlos Cavalcante Rodrigues, PRT 18a Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000932.2018.18.000/4 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** SUSCITANTE: ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES, SUSCITADO: SUSE LANE DO PRADO E SILVA - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC n° 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Suscitante Antônio Carlos Cavalcanti Rodrigues, PRT 18a Região, nos termos do voto do(a) relator(a).

4) ANULAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Processo PI-000994.2003.15.000/9 - **Assunto:** 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB

SIGILO), INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE PIRACICABA, SANTA BARBAR DOESTE, AMERICANA, RIO DAS PEDRAS, SALTINHO, TIETE, CHARQUEADA, INQUIRIDO: ZAMBIANCO AÇUCAR E ÁLCOOL LTDA. - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a anulação da cláusula 2 do TAC, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-003314.2007.02.000/9 - **Assunto:** 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - **Interessados:** INVESTIGADO: GOL LINHAS AÉREAS SA (DENOMINAÇÃO ANTERIOR: VRG LINHAS AÉREAS SA), NOTICIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO, NOTICIANTE: MPT / PRT 3ª REGIÃO - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a proposta retificadora/adirivo do Termo de Ajuste de Conduta No 214/2017, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000078.2007.05.005/7 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNECE - **Relatora:** Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar o novo Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos presentes autos, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000100.2008.02.004/5 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** NOTICIANTE: MPT/PRT 15ª REGIÃO, INVESTIGADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO - (SINPRO - MOGI) - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer da remessa, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000359.2008.04.004/2 - **Assunto:** 1.CODEMAT - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS, INQUIRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a promoção de arquivamento e, no mérito, por unanimidade, anular o Termo de Ajuste de Conduta n° 2648/2012, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo IC-000502.2011.11.000/4 - **Assunto:** 3.CONAFRET - **Interessados:** NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, INQUIRIDO: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A (GILLETTE) - **Relatora:** Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, homologar a alteração do Termo de Ajuste de Conduta n° 80/13 na forma do termo substitutivo/retificador de fl. 2467/2480, com correção da numeração das cláusulas a partir da 8.1, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Processo PP-000185.2012.12.001/0 - **Assunto:** 8.CONALIS - **Interessados:** INVESTIGADO: LUIZ FERNANDO PEREIRA, NOTICIANTE: MPT-PRT12-JOINVILLE, INVESTIGADO: PEDRO JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, INVESTIGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO MATERIAL PLÁSTICO DE JOINVILLE - **Relatora:** Dra. Andréa Isa Rípoli. Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Eu, Luiz Cláudio Barbosa Lucas, Secretário da sessão, nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução nº 142/CSMPT, lavrei a presente ata e a encaminhei a todos os Membros da Câmara de Coordenação e Revisão (MPT) para leitura e aprovação, com determinação de publicá-la no Diário Oficial da União.

Encerrou-se a sessão às dezesseis horas e dez minutos.

Dra. Eliane Araque dos Santos
Coordenadora

Dra. Maria Aparecida Gugel
Membro

Dra. Andréa Isa Rípoli
Membro

Luiz Cláudio Barbosa Lucas
Secretário